



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº001- ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB 02 à 05 de Janeiro de 2024

Pag.03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor público municipal, **ALEXANDRE MOURA DE SOUSA**, brasileiro, portador do CPF:102.522.874-01 ocupante do cargo de Agente de Vigilante lotado na **Secretaria Municipal de Administração e planejamento**, na função de Gari, referente ao período aquisitivo de janeiro a Dezembro de 2023, a serem gozadas de **02/01/2024 a 31/01/2024**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Janeiro de 2024.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Constitucional

ATO DO PREFEITO Nº 003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Conceder a pedido, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 02 (Dois) anos consecutivos, conforme solicitação em o requerimento, anexo, ao servidor efetivo **ANTONIO FERREIRA FILHO**, portador do CPF:084.306.154-58,e RG nº3.254.963 SSP/PB, na função de **AGENTE DE VIGILANCIA**, lotada na Secretaria de Saúde, neste município, a presente licença da início no dia **03/01/2024** e voltando as usas atividades no dia **03/01/2026**.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 03 de Janeiro de 2024

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Constitucional

ATO DO PREFEITO Nº 004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Conceder a pedido, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 03 (Tres) anos consecutivos, conforme solicitação em o requerimento, anexo, ao servidor efetivo **GESICA ELLANE SOUSA OLIVEIRA**, portador do CPF:088.435.404-08,e RG nº3.687.249 SSP/PB, na função de **MONITORA DE CRECHE**, lotada na Secretaria de Educação, neste município, a presente licença da início no dia **03/01/2024** e voltando as usas atividades no dia **03/01/2027**.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 03 de Janeiro de 2024

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº001- ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB 02 à 05 de Janeiro de 2024

Pag.04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 05/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor público municipal, MATHEUS VIEIRA DE LIMA , brasileiro, portador do CPF: 100.11.324-18 lotado na Secretaria Municipal de Saude, na função de DIGITADOR, referente ao período aquisitivo de janeiro a Dezembro de 2023, a serem gozadas de 02/01/2024 a 01/02/2024.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Janeiro de 2024.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Constitucional